



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 166/2023/CMV

Nonoai, 17 de agosto de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 029/2023 (LDO para o exercício de 2024) – aprovado, com Emendas.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexo, o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 029/2023 (LDO para o exercício de 2024), aprovado por unanimidade, COM 04 EMENDAS**, na 14ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 15/08/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 029/2023** (Ementa: “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, com as seguintes Emendas:
3. - **Emenda nº 01 ao PLE nº 29/2023** – Emenda Modificativa (Artigo 20);
4. - **Emenda nº 02 ao PLE nº 29/2023** – Emenda Supressiva (Ação Código 1232);
5. - **Emenda nº 03 ao PLE nº 29/2023** – Emenda Modificativa (Ação Código 2012);
6. - **Emenda nº 04 ao PLE nº 29/2023** – Emenda Aditiva (Artigo 96).
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen O.M. 17/08/23
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021 *PH*

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!